



RESOLUÇÃO Nº 452-CPOS-SFM/INISA/UFMS, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA do Instituto Integrado de Saúde da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, **ad referendum**:

1. Instituir a Comissão de Autoavaliação, composta pelos seguintes membros:

- Andreia Insabralde de Queiroz Cardoso;
- Cacilda Tezelli Junqueira Padovani; e
- Juliana Arena Galhardo.

2. A comissão deverá, sob a presidência da Profa. Andreia Insabralde de Queiroz Cardoso, realizar a organização da Autoavaliação do Curso de Mestrado Profissional em Saúde da Família.

3. A referida comissão terá vigência e duração de 10 meses após publicação desta Resolução.

ANDREIA INSABRALDE DE QUEIROZ CARDOSO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Insabralde de Queiroz Cardoso, Presidente de Colegiado**, em 05/09/2024, às 18:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5087576** e o código CRC **95EA77EF**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



